

RELATÓRIO FINAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETO

**Acordo Judicial para Reparação Integral relativa ao rompimento das Barragens B-I, B-
Iv e B-Iv A/Córrego do Feijão**

**Ampliação da capacidade de cobertura da malha aérea da Polícia Militar de
Minas Gerais**

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

2024

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=17A4864354C9E>



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Sumário

1 – DESCRIÇÃO DO PROJETO	3
a) Contextualização do Acordo	3
b) Anexo do Acordo:	3
c) Nome do projeto:	3
d) Objetivo:	3
e) Nome dos subprojetos, se houver, e objetivos:	3
f) Etapas da execução:	4
2 – DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA	4
a) Instrumento de entrada vinculado:	4
b) Dotações orçamentárias:	4
c) Processos de compra ou contratação ou instrumentos correlatos (TDCO, convênio):	4
d) Contrato/convênio/instrumento firmado:	4
e) Execução orçamentária e financeira por ano:	5
3 – RESULTADOS	7
a) Resultados alcançados:	7
b) Entregas regionalizadas:	9
c) Evidências do cumprimento do objeto do projeto	10

1 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

a) Contextualização do Acordo

O Estado de Minas Gerais, o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), o Ministério Público Federal (MPF), a Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG), e a Vale S.A. assinaram, em 04 de fevereiro de 2021, um Acordo Judicial. O documento, mediado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), define medidas para reparação aos impactos provocados pelo rompimento das barragens de Brumadinho. O valor definido no acordo foi de R\$37,6 bilhões e se divide em obrigações de fazer, obrigações de pagar e gastos com ações emergenciais.

O rompimento das barragens BI, B-IV e BIV-A da Vale, em Brumadinho, ocorrido em 25 de janeiro de 2019, tirou a vida de 272 pessoas e provocou uma série de danos ambientais, econômicos e sociais.

Este documento faz parte da prestação de contas final de um dos projetos executados pelo Estado com recursos do Acordo, conforme estabelecido pela Deliberação COFIN nº 001/2022. O presente documento não substitui eventuais prestações de contas demandadas por órgãos de controle interno e externo, bem como pelas legislações aplicáveis. Cabe ao órgão executor do projeto a guarda documental e o fornecimento das informações demandadas.

b) Anexo do Acordo:

IV - Fortalecimento do Serviço Público

c) Nome do projeto:

Ampliação da capacidade de cobertura da malha aérea da Polícia Militar de Minas Gerais

d) Objetivo:

Ampliação da capacidade de resposta da Instituição no Estado, nas demandas de segurança pública, de saúde, de socorro, de defesa civil e de meio ambiente, por meio da Gestão Centralizada de recursos multimissão.

e) Nome dos subprojetos, se houver, e objetivos:

“O projeto não contém subprojetos.”

f) Etapas da execução:

Fases	Status	Duração	Início previsto	Término previsto
Fase 1 –Disponibilidade da Cota Orçamentária*	finalizada	4 meses e 5 dias	06/07/2022	10/11/2022
Fase 2 –Planejamento e realização do processo licitatório**	finalizada	6 meses e 22 dias	19/05/2022	11/11/2022
Fase 3 –Recebimento, Liquidação e Pagamento***	finalizada	16 dias	05/12/2022	21/12/2022
Fase 4 –Distribuição das Viaturas	finalizada	1 dia	21/12/2022	21/12/2022
Fase 5 –Prestação de Contas	finalizada	6 dias	22/12/2023	28/12/2023
PRAZO TOTAL				

* Considerado como início a assinatura do Memorando 40.240.2/2022 - EMPM e como término, a efetiva descentralização do crédito.

** Considerando como início a elaboração do ETP e como término, a publicação da homologação do pregão.

*** Considerando como início o recebimento provisório e como término, o recebimento definitivo.

2 – DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

a) Instrumento de entrada vinculado:

9318771 e 9341846

b) Dotações orçamentárias:

1251.06.181.047.4106.0001.4.4.90.52.01.0.95.1

1251.06.181.047.4106.0001.4.4.90.52.01.0.70.1

c) Contratos/convênios/instrumentos firmados:

Contrato: 9356247

https://www.transparencia.mg.gov.br/eventos-extraordinarios/acordo-judicial-reparacao-vale?task=estado_recursosvale.listarEmpenho&ano=2023&dataInicio=01/01/2021&dataFim=31/12/2023&consulta=1&filtro=114&id_projeto=114#;13605945

Processo de compras: 1254266 000027/2022

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
[https://www1.compras.mg.gov.br/processocompra/pregao/consulta/consultaPregoes.html#](https://intefanet.policia militar.mg.gov.br/ite/assinado01/web/validar?id=17A4864354C9E.html#)

Ato de Distribuição PMMG nº 40.023.1/2023

d) Execução orçamentária e financeira por ano:

Tabela 1: Execução por ano Fonte 95.1 - SIAFI: 9341846

Código e Descrição do elemento item de despesa	2021		2022		Total	Total
	Valor Empenhado efetivo*	Valor Pago	Valor Empenhado efetivo*	Valor Pago	Empenhado	Pago
5201 1847660 AVIAO - MOTOR: BIMOTOR TURBO-HELICE A REACAO; AUTONOMIA DE VOO: MINIMO 5 H 30 MIM; CAPACIDADE (1): 02TRIPULANTES E 09 PASSAGEIROS; CAPACIDADE (2): 6.350 KG OU SUPERIOR; VOO: IFR/VFR FONTES DE ALARMES FALSOS; PROPULSAO: MOTOR TURBO-HELICE A REACAO			R\$ 13.899.715,80	R\$ 13.899.715,80	R\$ 13.899.715,80	R\$ 13.899.715,80
Total geral			R\$ 13.899.715,80	R\$ 13.899.715,80	R\$ 13.899.715,80	R\$ 13.899.715,80

* Valor empenhado efetivo = valor total empenhado no exercício - restos a pagar cancelados
<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=17A4864354C9E>

Tabela 2: Execução por ano Fonte **70.1** - SIAFI: **9318771**

Código e Descrição do elemento item de despesa	2021		2022		Total	Total
	Valor Empenhado efetivo*	Valor Pago	Valor Empenhado efetivo*	Valor Pago	Empenhado	Pago
5201 1847660 AVIAO - MOTOR: BIMOTOR TURBO-HELICE A REACAO; AUTONOMIA DE VOO: MINIMO 5 H 30 MIM; CAPACIDADE (1): 02TRIPULANTES E 09 PASSAGEIROS; CAPACIDADE (2): 6.350 KG OU SUPERIOR; VOO: IFR/VFR FONTES DE ALARMES FALSOS; PROPULSAO: MOTOR TURBO-HELICE A REACAO			R\$ 11.028.000,00	R\$ 11.028.000,00	R\$ 11.028.000,00	R\$ 11.028.000,00
Total geral			R\$ 11.028.000,00	R\$ 11.028.000,00	R\$ 11.028.000,00	R\$ 11.028.000,00

* Valor empenhado efetivo = valor total empenhado no exercício - restos a pagar cancelados

Total geral			R\$ 24.927.715,80	R\$ 24.927.715,80	R\$ 24.927.715,80	R\$ 24.927.715,80
--------------------	--	--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

Documento assinado eletronicamente. Confira a autenticidade em:
<https://intranet.pcmil.mg.gov.br/lite/assnador/webvalidar?id=17A4864354C9E>



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**



**MINAS
GERAIS**
GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

3 – RESULTADOS

a) Resultados alcançados:

Entrega de 01 aeronave PR-XAA, patrimônio 27019667, modelo BEECHACRAFT/KINGAIR B350/2004, distribuída para o Batalhão de Rádio Patrulhamento Aéreo do Comando de Aviação do Estado (BRPAER COMAVE PMMG), na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais.

A PMMG está apta a realizar diversas atividades em apoio às mais variadas situações e demais órgãos do estado, podendo estar relacionadas às atividades de policiamento ostensivo, defesa civil, socorro/saúde e proteção ao meio ambiente, como se descreve a seguir.

No campo do policiamento ostensivo

- a) transporte rápido de contingente de tropa e pessoal especializado para recobrimento e atuação em ocorrências de alta complexidade, tais como explosões de caixas eletrônicos em cidades menos guarnecidas, além do enfrentamento à ação de quadrilhas fortemente armadas, durante a noite ou madrugada, com a realização de cerco, por vezes de cidade inteira, geralmente no interior do Estado, e a prática grandes roubos, no fenômeno criminal conhecido como domínio de cidades (*Novo Cangaço*), que exige pronta-resposta adequada e proporcional que faça frente ao incremento do aparato criminoso;
- b) traslado de autoridades e dignitários, com as vantagens de segurança e rapidez;
- c) apoio a órgãos da justiça eleitoral com transporte de urnas e de baterias de urnas.

No campo da defesa civil e socorros de urgência e emergência e apoio à saúde pública

- a) transporte de equipes de atendimento pré-hospitalar e de resgate, bem como seus respectivos equipamentos;

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=17A4864354C9E>

- b)** sobrevoo para disseminação de alerta urgente de evacuação de área em iminência de ser atingida por enchente, inundação, rompimento de barragem, deslizamento de terra ou qualquer evento catastrófico que exija a mobilização imediata de contingentes populacionais, reduzindo e/ou até eliminando a exposição de potenciais vítimas;
- c)** sobrevoo com equipes técnicas para levantamento da área, no caso de eventos catastróficos, para identificação de algum ponto crítico que exija uma medida emergente;
- d)** sobrevoo com a equipe responsável pelo policiamento de trânsito para avaliação do tráfego nas vias adjacentes, se o local exigir;
- e)** sobrevoo com equipes técnicas para levantamento e identificação de pontos seguros para onde possam ser transportados os sobreviventes em rotas de fuga, se necessário;
- f)** transporte de água potável, alimentos, medicamentos, vacinas e demais assistências humanitárias;
- g)** transporte de enfermos, pacientes de tratamento crônico (hemodiálise, quimioterapia, parturientes ou em acompanhamento pós cirúrgicos inadiáveis), oriundos de áreas temporariamente isoladas, recém-nascidos prematuros, em atendimento pré ou inter-hospitalar;
- h)** transporte de órgão vital, a exemplo do apoio prestado em parceria ao MG Transplantes.

No campo do meio ambiente

- a)** fiscalização ambiental, com a facilitação da transposição de acidentes geográficos para alcance de localidades de difícil acesso, o emprego das aeronaves nas ações de fiscalização ambiental promove o meio de apoio ideal para otimização e rapidez na detecção de infrações e crimes ambientais, com a visualização, marcação de pontos e coordenadas geográficas, registro e produção de provas, para a responsabilização dos agentes infratores, infundindo, inclusive efeito

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:

<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=17A4864354C9E>

dissuasório preventivo às agressões contra o meio ambiente (matas, florestas e mananciais), seus biomas e a biodiversidade;

b) combate a incêndio florestal, o emprego de aeronaves nesta atividade otimiza as ações de interrupção, reparação e restauração do dano ambiental provocado por incêndios naturais, acidentais ou criminosos, preservando a biodiversidade e o equilíbrio ambiental, com o rápido traslado, materiais utilizados no combate, bem como de provisões de água potável e alimentos para estes, agilizando a resposta emergencial, além do combate direto, com lançamentos de água nas chamas, por meio de bolsa especialmente projetada para tal finalidade acoplada ao gancho de carga, reduzindo o avanço das chamas e facilitando a ação dos brigadistas. Ainda, tem-se a possibilidade da realização de sobrevoos para detecção precisa de focos e sua priorização de combate, coordenação e controle, medição de áreas queimadas para fins de registro, composição de bancos de dados estatísticos ambientais e apoio à perícia técnica.

Multimissão

Corolário determinante do conceito multimissão na seleção da aeronave para atendimento de todas as possibilidades acima descritas, para serem bem realizadas e colocadas à disposição de toda a população do Estado de Minas Gerais da maneira mais desburocratizada, econômica e sustentável possível.

Dessa forma, a Polícia Militar pode operar a aeronave em perfeita regularidade, estruturada de maneira que a prestação dos serviços constantes do seu portfólio não sofreu interrupções, falhas, desvios, atrasos ou ocorram fora dos parâmetros de normalidade e segurança.

b) Entregas regionalizadas:

AERONAVE PR-XAA, PATRIMÔNIO 27019667, MODELO BEECHACRAFT/KINGAIR B350/2004, distribuída para o Batalhão de Rádio Patrulhamento Aéreo do Comando de Aviação do Estado (BRPAER COMAVE PMMG), na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais.

Documento assinado. Verifique a autenticidade em:
<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar?id=17A4864354C9E>

c) Evidências do cumprimento do objeto do projeto:

DISTRIBUIÇÃO DE VIATURA Nº 40.023.1/2023 (AERONAVE PR-XAA, PATRIMÔNIO 27019667, MODELO BEECHACRAFT/KINGAIR B350/2004)



Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Rodrigo Piassi do Nascimento, Cel PM
Comandante-Geral
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais



Documento assinado em 14/03/2024 11:13:51 por RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CORONEL PM - COMANDANTE GERAL. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 17A4864354C9E



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.